



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2009.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situado na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro presente os Vereadores: **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JOACIR BENEDITO CARRO – LAZARO JOSÉ DE PAULA – LEONARDO SEGATELI – LUIZ AMBROZIM JUNIOR – MAURÍLIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO – VALDINEI PASSUSSI** e sob a Presidência do Senhor **ODAIR MARIANO**, secretariado por **MAURÍLIO SILVA FULANETO**, após constatar quorum legal, foi declarada aberta a **SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA**, levando em discussão a Ata da Sexta Sessão Ordinária e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Após, foi determinado pelo Presidente a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE DA MESA**: 1) Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto nº 02/2009 e 03/2009; 2) Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamentos, referente ao Processo TC 3193/026/2006 e Processo TC 2330/026/2006; 3) Projeto de Lei nº 04/2009 de autoria da Prefeitura Municipal de Platina de 08/04/2009 que “Dispõe sobre o aluguel de imóvel destinado a instalação do Telecentro”, encaminhado às Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamentos; 4) Projeto de Lei nº 05/2009 de autoria da Prefeitura Municipal de Platina de 08/04/2009, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura do município de Platina-SP, e dá outras providencias”, encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 5) Projeto de Lei Complementar nº 01/2009 de autoria da Câmara Municipal de Platina, que “Dispõe sobre revisão salarial aos funcionários da Câmara Municipal”, encaminhado às Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamentos. Em seguida dá entrada ao **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: 1) **Indicação nº 06/2009**, de autoria do *Vereador Joacir Benedito Carro*, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de “...obstáculo na avenida Paulo Ferreira de Lima...”. Deferida pelo Presidente; 2) **Requerimento nº 31/2009** de autoria do *Vereador Joacir Benedito Carro*, requerendo ao Gerente da Empresa JF Garcia “...redução no preço das passagens...”. Deferido pelo Presidente; 3) **Requerimento nº 32/2009**, de autoria do *Vereador Carlos Eduardo da Costa Cassemiro*, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal “...proceder a instalação de ventiladores no Centro Comunitário...”. Deferido pelo Presidente. Na seqüência dá entrada a **ORDEM DO**

DIA: 1) Projeto de Lei nº 02/2009 de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 04/03/2009 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa do Município para os fins que especifica”. Levado em discussão ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 02/2009; **2) Projeto de Lei nº 03/2009** de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 27/03/2009 que “Dispõe sobre o Arrendamento da Área Urbana destinada a Horta Municipal”. Levado em discussão ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 03/2009; **4) Parecer TC 3193/026/2006** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Exercício Financeiro da Prefeitura Municipal de Platina de 2006. Concedida à palavra ao Doutor Fábio Maciel, Procurador do Ex-Prefeito Donizete Aparecido Ferreira de Lima, este traçou um breve comentário em relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em especial pelo fato de ser uma Unidade fiscalizatória e não julgadora das Contas, de que a Câmara Municipal é soberana e sua decisão é a que prevalece. O Procurador foi enfático ao dizer que não restam dúvidas de que essas Contas deverão ser aprovadas, rejeitando assim o Parecer emitido por aquele Tribunal. Explicou ainda que o motivo da rejeição das Contas deu-se em virtude do não pagamento de precatórios que vinham se arrastando por vários anos, mas que já foram pagos no final de 2008, tanto que as Contas de 2007 receberam Parecer favorável à sua aprovação. Doutor Fábio finaliza sua sustentação oral, dizendo acreditar que os excelentíssimos vereadores terão sabedoria e votarão conscientemente pela rejeição do Parecer, aprovando assim, como já disse anteriormente, as Contas de 2006. Em seguida o vereador Luiz Ambrozim requer a suspensão da sessão para que possam discutir esse Parecer. Reaberta a Sessão ninguém se manifestou, e em votação foi aprovado por seis votos a três. Ficando assim, **rejeitado as Contas do Exercício Financeiro de 2006**. Na seqüência foi votado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2009, que “Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2006”. Sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por cinco votos a três; **5) Parecer TC 2330/026/2007** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Exercício Financeiro da Prefeitura Municipal de Platina de 2007. Levado a discussão, ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovada** as Contas do Exercício Financeiro de 2007. Na seqüência foi levado a discussão o Projeto de Decreto nº 02/2009 que “Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas relativas ao exercício de 2007”. Sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para este Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

senhores vereadores que queiram fazer uso da palavra. O Vereador Carlos Eduardo parabeniza o Prefeito Municipal pela doação de Ovos de Páscoa aos funcionários e aos alunos da rede municipal, dizendo ainda que foi um ovo de boa qualidade; fala sobre seu requerimento dizendo que esteve no baile no sábado e que muitas pessoas fizeram aquela reivindicação, ou seja, a instalação de ventiladores e a construção de bar e bilheteria, para melhor atender os usuários. Luizinho diz que houve uma reunião com o Diretor da Sabesp há alguns meses, e que uma das prioridades já foi cumprida, inutilizando assim uma caixa de contenção que existia no bairro Juvenal Bernini. Joacir também parabeniza o Prefeito pelo excelente trabalho que vem fazendo à frente da administração municipal, principalmente pela colocação dos bancos perto do Ginásio Municipal onde pôde ver pessoas sentadas, lembrando que esses bancos foram comprados na administração anterior. Nada mais constando para esta Sessão o Presidente declara encerrada comunicando que a próxima será dia vinte e oito de abril de dois mil e nove às vinte horas. Eu, Maurílio Silva Fulaneto, 1º Secretário da Mesa, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
 "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de abril de 2009.

Odair Mariano
Odair Mariano
 Presidente

Luiz Ambrozim Junior
Luiz Ambrozim Junior
 Vice Presidente

Maurílio Silva Fulaneto
Maurílio Silva Fulaneto
 1º Secretário

Joacir Benedito Carro
Joacir Benedito Carro
 2º Secretário